

Resolução do CMS nº 34, de 21 dezembro de 2022

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde do Novo Gama, em Reunião Ordinária realizada no dia vinte e um (21) de dezembro de dois mil e vinte dois (2022), no uso das competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Orgânica Municipal, pela Lei Municipal nº 1.149, de 27 de junho de 2011, Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, Decreto 7.508, de 28 de julho de 2011, Resolução CNS nº 453, de 10 de maio de 2012, Resolução CNS nº 454, de 14 de junho de 2012, Resolução nº 451, de 15 de março de 2012/CNS, Resolução CNS nº 554,15 de setembro de 2017. Decreto nº 5.8339, de 11 de julho de 2006 e, ainda.

Considerando: Que a tabela de valores de profissionais foi encaminhada a esse conselho para apreciação e aprovação, e foi retirada de pauta através do ofício de nº 520/2022

Considerando: Que a tabela de credenciamento de profissionais de 2022, foi informado o aditivo dos contratos por mais 02 meses (janeiro e fevereiro) do ano de 2023.

Considerando: a decorrência da urgência em ter profissionais credenciados para trabalhar a parti de 1 de janeiro de 2023, não teríamos mais tempo hábil para seguir os tramites legais que é (publicação solicitação de documentos e confecção dos contratos).

Considerando: Que a nova tabela de valores de credenciamento e Edital para exercício de 2023 voltara para apreciada e aprovada por esse conselho.

Resolve:

Art.1º. Aprovado por unanimidade o aditivo para a contratação de profissionais por mais 02 meses de 2023 em reunião ordinária 88ª no dia 21 de dezembro de 2022.

José Ribamar de Sousa
Presidente do Conselho
Municipal de Saúde

José Ribamar de Sousa

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Novo Gama.

Homologação a Resolução nº 34, 21 de dezembro de 2022, nos termos da Lei nº 1.149, de 27 de junho de 2011.